



Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122
85.530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1.460/96

SUMULA: " Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Agrícola Assis Brasil, Ensino de 2º Grau ".

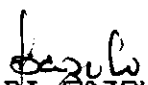
A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Agrícola Assis Brasil, entidade civil, sem fins lucrativos com sede à Rua José Zilio, 97 neste município de Clevelândia, Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 01.313.736/0001-82 e registrada sob nº 271, Livro A-02 Fls. 110 a 113, do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia.

Art. 2º - A entidade referida no Artigo 1º, deverá apresentar anualmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA,
EM 08 DE AGOSTO DE 1.996.


SADI GAZOLO
Prefeito Municipal